



EDITAL DE INSPEÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

A MM.^a Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no art. 13, incisos III, da Lei n. 5.010/66; nos artigos 18 a 29 da Resolução n. 496/2006, com as alterações da Resolução n. 530/2006, ambas do Conselho da Justiça Federal; e nos arts. 114 a 129 do Provimento n. 129/2016 da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

I) No período de **07 a 11 de maio de 2018**, no horário de 09h às 18h será realizada INSPEÇÃO nos serviços da 4ª Vara Federal no Maranhão, localizada na Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, nesta Capital,

II) a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (**27 de abril de 2018**) e durante o período de realização da inspeção ficarão suspensos os prazos (excluídos os processos retirados com carga dentro do prazo), a marcação e a realização de audiências, sem haver, contudo, interrupção da distribuição;

III) durante o período da inspeção não haverá atendimento ao público e o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

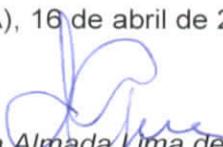
IV) o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União (Procuradoria da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Federal), a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil ficam convidados a enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

V) as partes poderão apresentar as reclamações que entenderem cabíveis junto à Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

VI) Fica determinado o retorno dos processos em carga que serão inspecionados;

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, a ser publicado na forma da Lei.

São Luís (MA), 16 de abril de 2018


Clemência Maria Almada Lima de Angelo
Juíza Federal